




**Registro de Imóveis**

Chapadão do Sul - Mato Grosso do Sul

Matrícula  
3008

Ficha  
-1-

**Paula Prado**  
Registradora

  
Livro Nº 2  
Registro Geral

**IMÓVEL:** Lote 12, quadra 06, tipo residencial 01, Bairro B, no Loteamento **PARQUE UNIÃO**, situado nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, com a área superficial de **QUATROCENTOS E NOVENTA METROS QUADRADOS (490 m<sup>2</sup>)**, de forma retangular, medindo quatorze (14) metros de frente à nordeste, no alinhamento da Rua Porto Alegre, lado ímpar; igual largura nos fundos à sudoeste, onde faz divisa com o lote número quatorze (14); trinta e cinco (35) metros de comprimento de frente a fundos em ambos os lados, fazendo divisa à sueste com o lote número onze (11), e à noroeste com o lote número treze (13), distante 14,00 metros da Rua Esteio.

**CADASTRO MUNICIPAL: 01.2.006.0256.001.**

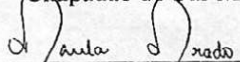
**PROPRIETÁRIO:** **WAGNER GARCIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, técnico agrícola, portador da cédula de identidade n. M-8.294.986-SSP/MG e do CPF n. 047.451.586-96, residente e domiciliado na Fazenda Jardim das Oliveiras, na cidade de Costa Rica-MS. Adquiriu através de Escritura de Venda e Compra lavrada pelo Tabelião Alcides Larsen, desta cidade de Chapadão do Sul-MS, em 14.03.2003, Livro E-13, fls. 164/165, e registrada no R.1/12.635 da Serventia Registral de Cassilândia-MS.

**NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Livro 02, matrícula n. 12.635 de 11.04.1991, do Serviço Registral de Imóveis de Cassilândia, passando a pertencer a esta circunscrição desde dezoito de junho de 2006, (19/06/2006), data de instalação desta serventia.

**EMOLUMENTOS:** R\$ 16,00. Funjecc (10%): R\$ 1,60. Funjecc (3%): R\$ 0,48. (RR). Dou fé.

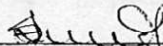
**PROTOCOLO: 6630 de 03 de fevereiro de 2009.**

Chapadão do Sul-MS, 09 de fevereiro de 2009.

  
(Paula Prado, Registradora).

**R.01 - COMPRA E VENDA:** De acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda, prenotada em 09 de março de 2010, sob n. **9155**, do Livro 1-D, lavrada em 08 de outubro de 2009, no Serviço Notarial e Registral desta cidade de Chapadão do Sul-MS, no Livro 25, fl. 40, o proprietário **WAGNER GARCIA DE OLIVEIRA**, acima qualificado, residente e domiciliado na Rua Jorge Amado, Quadra 113, lote 03, na cidade de Luis Eduardo Magalhães - BA, **VENDEU o imóvel objeto desta matrícula a CESAR LUIZ LANGE**, brasileiro, motorista, portador da cédula de identidade n. 000.631.842-SSP/MS e do CPF n. 542.447.731-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARILENE HEEP LANGE**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade n. 000.854.011-SSP/MS e do CPF n. 890.063.211-68, residentes e domiciliados na Avenida Rio Grande do Sul, 277, nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, pelo valor de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais). Recolhido o Imposto de Transmissão - ITBI, através do DUAM n. 2009020108, no valor de R\$ 588,00 em 11.09.2009. O imóvel foi avaliado em R\$ 29.400,00. Emolumentos: R\$ 300,00. Funjecc 10%: R\$ 30,00. Funjecc 3%: R\$ 9,00. Selo: série/número: ADH89945. (ELP). Dou Fé.

Chapadão do Sul-MS, 17 de março de 2010.

  
(Silvane Back, substituta).

**AV.02 - CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento da proprietária, datado de 05 de agosto de 2011, prenotado na mesma data, sob n. **12696**, do Livro 1-E, instruído pelo Habite-se n. 1506/2011, consta que no imóvel objeto desta matrícula foi edificado **um prédio residencial em alvenaria, com a área total**

Continua no verso

Matrícula 3008	Ficha -1-
	Verso

de 147,91 (Cento e quarenta e sete vírgula noventa e um metros quadrados). o qual recebeu o n. 187 da Rua Porto Alegre. Foi apresentada Certidão de Negativa de Débitos do INSS n. 067382011-06001170, emitida em 04/08/2011 (via Internet), válida até 31/01/2011. Emolumentos: R\$ 34,00. Funjecc (10%): R\$ 3,40. Funjecc (3%): 1,02. (VP). Dou fé.

Chapadão do Sul-MS, 12 de agosto de 2011.

Selo de Autenticidade Digital  
ABJSE976-913

Padovani (Eigla L. Padovani Lopes, substituta).

**R.03 - COMPRA E VENDA:** De acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda, prenotada em 19 de agosto de 2011, sob n. 12847, do Livro 1-E, lavrada na mesma data, no Serviço Notarial e Registral desta cidade de Chapadão do Sul-MS, Livro 30, fl. 154, os proprietários **CESAR LUIZ LANGE** e sua mulher **MARILENE HEIP LANGE**, vendedora, retro qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a **IRIA HANKE SANTI**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade n. 1.042.345.171-SSP/RS e do CPF n. 542.418.041-87, casada com **NELSON PESS SANTI**, brasileiro, operador de máquinas, portador da cédula de identidade n. 3.596.045-7-SSP/PR e do CPF n. 285.587.319-34, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Goiás, n. 1253, nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, pelo valor de R\$ 121.546,80 (cento e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). Recolhido o Imposto de Transmissão – ITBI, através do DUAM n. 2011023321, no valor de R\$ 2.430,93 em 18/08/2011. O imóvel foi avaliado em R\$ 121.546,80. Emolumentos: R\$ 1.353,00. Funjecc 10%: R\$ 135,30. Funjecc 3%: R\$ 40,59. (VP). Dou Fé.

Chapadão do Sul-MS, 29 de agosto de 2011.

Selo de Autenticidade Digital  
ABJSE976-913

Padovani (Eigla L. Padovani Lopes, substituta).

**AV.04 - ALTERAÇÃO:** Prenotado em 04 de dezembro de 2012, sob n. 16332 do Livro 1-F Conforme requerimento datado de 12 de novembro de 2012, instruído com a Lei n. 905 de 08 de novembro de 2012, é feita a presente averbação "ex officio" para constar que houve alteração na denominação da Rua Porto Alegre, portanto o imóvel objeto desta matrícula faz frente para a RUA CAMPO GRANDE, denominação atual. Emolumentos: Nihil. (VP). Dou fé.

Chapadão do Sul-MS, 17 de dezembro de 2012.

Padovani (Eigla L. Padovani Lopes, substituta).

**R.05 - PENHORA:** Prenotada em 26 de outubro de 2017, sob n. 34103 do Livro 1-L.

Conforme Termo de Redução de Bens a Penhora, extraído dos Autos n. 0600086.85.2011.8.12.0046, datado de 20 de outubro de 2017, da Segunda Vara da comarca de Chapadão do Sul - MS, fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, conforme determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Silvio C. Prado, na ação de Execução Fiscal promovida por **UNIÃO** em face de **PESS & HANKE LTDA - EPP, NELSON PESS SANTI e IRIA HANKE SANTI. Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome dos proprietários, códigos (hash) gerados: fbe1.973b.e0c0.2cf4.6d00.e5fb.1be4.8e47.6c28.7431; e, 52c8.f223.9167.0ff9.8771.0754.0651.fbe0.2fcb.b296. Emolumentos: Nihil. Selo de Autenticidade Digital AOZ19048-245. Consulta: www.tjms.jus.br. (EB). Dou fé. Ato corrigido por Beatriz Cassemiro e Isabella Cassemiro. Chapadão do Sul - MS, 06 de novembro de 2017. Rita Boeno (Rita de Cacia Boeno, substituta).**

**R.06 - PENHORA:** Prenotado em 07 de fevereiro de 2019, sob n. 38845 do Livro 1-M

Continua na ficha nº 02





**Registro de Imóveis**

Chapadão do Sul - Mato Grosso do Sul

Matrícula

3008

Ficha

-2-

**Paula Prado**  
 Registradora

**Livro Nº 2**  
**Registro Geral**

Conforme Termo de Penhora, extraído dos autos n. 79, protocolo n. 395654-04.2016.8.09.0179, datado de 23 de julho de 2018, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Serranópolis, fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 10.157.837,07 (dez milhões cento e cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e sete centavos) conforme determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Altamiro Garcia Filho, na ação de Execução Fiscal, promovida pelo **ESTADO DE GOIÁS** em face de LC COMERCIO E TRANSPORTE DE CEREALIS LTDA E OUTROS. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome dos proprietários, códigos (hash) gerados: 92f2.5078.31f2.bd96.fa01.426a.1444.dcc1.2c3e.2e1d, e, 38a3.daec.cb18.27b9.8e5e.de2a.9f2c.1b61.9d8a.ad9a. Emolumentos: Nihil. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 1,00 (Lei n. 5.154/17), n. AAC30408-808-IGB. Consulta: www.tjms.jus.br. (CAP). Dou fé. Ato corrigido por Rita Boeno. Chapadão do Sul – MS, 13 de fevereiro de 2019. *Rita Boeno* (Rita de Cacia Boeno, substituta).

**R.07 - PENHORA: Prenotada em 05 de dezembro de 2019, sob n. 41777 do Livro 1-N**

Conforme Termo de Penhora, referente aos Autos n. 0800336-32.2014.8.12.0046, datado de 03 de dezembro de 2019, da 1ª Vara Cível e Criminal de Chapadão do Sul - MS, fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.840.842,06 (um milhão, oitocentos e quarenta mil e oitocentos e quarenta e dois reais e seis centavos), conforme determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Silvio C. Prado, na ação de Execução Fiscal / Dívida Ativa, por quantia certa promovida por UNIÃO (Fazenda Nacional) em face de PESS & HANKE LTDA ME e Outros, ficam os executados constituídos depositários deste imóvel penhorado. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome dos proprietários, códigos (hash) gerados: 2acd.a333.69a8.6bb3.cabe.b588.9545.fb89.5298.d139; e, 4ea4.7466.9710.ba16.a4ee.8b81.0c8f.ffc5.2ee0.3140. Emolumentos: Nihil. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 1,00 (Lei n. 5.154/17), n. AAE20227-120-IGB. Consulta: www.tjms.jus.br. (MVL). Dou fé. Ato corrigido por Murillo Vargas Lunardi e Nadyele Barroso. Chapadão do Sul – MS, 11 de dezembro de 2019. *Talita No. Sant'Anna* (Talita Hampel Sant'Anna, substituta).

EMOLUMENTOS... R\$	0,00	Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da ficha a que se refere, é extraída como certidão, nos termos do artigo 19, 1º da Lei 6.015/73 (Registros Públicos). Chapadão do sul, 22 de novembro de 2021, 09:46:20. Selo Digital Numero: AAH70313-167-IGB. <i>Mariana Soares</i> Mariana Soares - ESCREVENTE
FUNJECC 10%... R\$	0,00	
FUNADEP 6%... R\$	0,00	
FUND-PGE 4%... R\$	0,00	
FEADMP 10%... R\$	0,00	
SELO..... R\$	0,00	



Continua no verso

